PROCESSO: 9/2016-0001

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 001/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01/2016

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) ADELINO SARGES DE CASTRO, inscrito no CPF nº 181.841.892-49, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2015**,** DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2016-0001, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL**,** tendo por objeto Aquisição de combustível**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ponta de Pedras**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras/Pará, 14 de Janeiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: ADELINO SARGES DE CASTRO

_____
Assinatura